ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 211/2009
Processo 3080081/09,

Às nove horas (09h00) do dia três de novembro do ano de dois mil e nove (03.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 177/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas personalizadas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 442, em 16 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ -ME	JULIANA JOSÉ VAZ
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	HEVERALDO DE JESUS SANTOS
FARIAS E BRANDÃO LTDA	PELAJIO DE MARIA GASPAR BATISTA
A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	HÉLIOS JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados, e classificação das propostas para efetivação da fase de lances verbais, conforme tabela de lances anexo. Sagrou-se vencedora:

Empresa Vencedora	Valor
A & C INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R$ 25.980,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação no valor total de R$25.980,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais). Questionados os licitantes sobre a intenção de recorrer da presente decisão, nada foi dito. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Mauro José Fernandes
Equipe de apoio

Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro